

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

## RESULTADO Nº 10/2024/DGA

Processo nº 23852.000132/2024-91

Interessado: Pró-Reitoria de Políticas Estudantis

EDITAL PRPE/UFCAT Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

### RESULTADO PRELIMINAR

Considerando as solicitações feitas pelas/os estudantes através do Programa de Apoio para Participação em Eventos (PAPE) - Edital PRPE/UFCAT nº 01/2024, registradas no processo SEI nº 23852.000132/2024-91.

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PRPE torna público, conforme itens 6.1, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Edital, o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL PRPE/UFCAT Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, que trata da seleção de estudantes da UFCAT interessados/as em solicitar PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.

Fica estabelecido, de acordo com o cronograma, o dia 13 de maio de 2024, como o prazo para interposição de recurso, que deverá ser realizado exclusivamente pelo e-mail: [atendimento.prpe@ufcat.edu.br](mailto:atendimento.prpe@ufcat.edu.br), onde será oportunizado inserir a/as documentação/ões comprobatória/s das alegações recursais.

No dia 15 de maio de 2024, será publicado a análise dos resultados sobre recursos (se houver) e o resultado final.

Para mais informações, por gentileza, encaminhar e-mail para: [atendimento.prpe@ufcat.edu.br](mailto:atendimento.prpe@ufcat.edu.br).

#### 1 - RESULTADO PRELIMINAR

ESTUDANTE	MATRÍCULA	CURSO	VALOR SOLICITADO PARA INSCRIÇÃO	VALOR SOLICITADO PARA HOSPEDAGEM	VALOR SOLICITADO PARA TRANSPORTE	VALOR DEFERIDO	RESULTADO PRELIMINAR
Leandro Fernandes Teixeira	202102199	GEOGRAFIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.544,91	R\$ 1000,00	DEFERIDO*

\*Considerando as disposições estabelecidas no item 2.3 do Edital PAPE 01/2024, o valor repassado a cada estudante será de até no máximo R\$ 1000,00.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA ALVES DE AGUIAR, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0066851** e o código CRC **AEFF1817**.

